



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Edital Municipal Nº 01 de 14 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edits



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Gabinete do Prefeito

EDITAL MUNICIPAL Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber a todos munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 20/02/2020, a Audiência Pública relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na Sede da Câmara de Vereadores deste município, às 10h.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, de 14 de fevereiro de 2020.

Luís Cassio de Souza Andrade
PREFEITO.